



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2023

Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo ao **Contrato nº 23/2023**, firmado entre a União, através do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Feeling Propaganda LTDA**. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, editoração e revisão textual.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Feeling Propaganda LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.640.218/0001-79, sediada na Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Marcos Pereira dos Santos, sócio, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.001996/2022-69, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência do contrato 23/2023, decorrente do Pregão 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 23/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/01/2025 a 27/01/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 O valor total do contrato será de R\$ 66.912,00 (sessenta e seis mil, novecentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 231502

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


Blumenau/SC, 21 de janeiro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE
Rudinei Kock Exterckoter

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS: [REDACTED] Assinado de forma digital por
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS [REDACTED]
Dados: 2025.01.22 15:00:19 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO
Marcos Pereira dos Santos

TESTEMUNHAS:

- 1  Documento assinado digitalmente
CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO
Data: 22/01/2025 11:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- 2

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Segundo_Termo_Aditivo.pdf
Hash: bb0b66bd73e72d16c388c2529ddc85766bgafedb08307ec64827d7c70df1aa64
Data da validação: 22/01/2025 15:25:23 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO
CPF: ***.400.501-**
Nº de série de certificado emitente: 0x692d199727fa5f43
Data da assinatura: 22/01/2025 11:26:42 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.377.621-**
Nº de série de certificado emitente: 0x67a9194ce7f11344
Data da assinatura: 22/01/2025 15:00:19 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



TERMO ADITIVO Nº 14/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 08:51)

DANIELA THOMAS RAUBER

COORDENADOR - TITULAR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 09:31)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **70dbd912ce**